



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 9.366/2017

PRORROGA LICENÇA SEM VENCIMENTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº. 000491 datado em 18 de janeiro de 2017;

D E C R E T A:

Art. 1º- Prorroga Licença sem vencimentos da Servidora **Srª LUCIANA KROHLING DOURO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, desta Prefeitura Municipal, no período de 02 (dois) anos.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, ES, 22 de Fevereiro de 2017.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal